



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, n°. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

---

### 1º TORNEIO SANTARENO DE PATINAÇÃO

#### REGULAMENTO

A prefeitura Municipal de Santarém torna público o Regulamento para participação do evento **1º Torneio Santareno de Patinação**, promovido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

#### 1. Da Categorização e Objetivo

- 1.1 O evento denominado 1º Torneio Santareno de Patinação caracteriza-se como um circuito de patinação de velocidade *InLine* com obstáculos, na qual avalia-se o desempenho do atleta patinador em uma disputa de velocidade contra seus concorrentes, superando os obstáculos dispostos no trajeto.
- 1.2 Na eventual disputa, o atleta deve observar os critérios avaliativos e o vencedor é definido conforme regras do regulamento.
- 1.3 O objetivo do evento é primordialmente a promoção da prática esportiva tendo como a patinação esporte, especificamente a patinação de velocidade *InLine*, além de fortalecer a interação dos patinadores de Santarém e região e incentivar novos atletas.

#### 2. Da Inscrição e Participação

- 2.1 A inscrição para o evento é **gratuita** e aberta a patinadores do nível iniciante ao avançado.
- 2.2 Para a realização deste ato, o atleta deve preencher ficha específica informando dados pessoais verdadeiros e legíveis e, entregar no local estabelecido pela organização do evento, e dentro do prazo vigente.
- 2.3 A detecção de informações falsas prestadas pelo atleta ocorrerá na desclassificação do mesmo.
- 2.4 A assinatura da Declaração de Aceite, no ato da inscrição, implica na concordância das regras estabelecidas para o evento e ciência deste regulamento.
- 2.5 Para patinadores menores de idade a ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada por seu responsável legal, assim como a Declaração de Aceite, para assim garantir sua participação no evento.

#### 3. Do Circuito e Apoio ao Atleta

- 3.1 O circuito constará com as seguintes categorias descritas na seguinte tabela:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
JUNIOR 1	Para patinadores de 13 a 15 anos de idade.
JUNIOR 2	Para patinadores de 15 a 18 anos de idade.
MASTER	Para patinadores que estão nos níveis intermediário e avançado, também praticantes de outras modalidades como Speed, Street, Downhill, Freestyle e Fitness e Slalom e que entre 18 anos e 29 anos de idade.

**3.2** Todas as 3 (três) categorias cumprirão duas etapas para se chegar ao vencedor: o **circuito classificatório** e o **circuito final**.

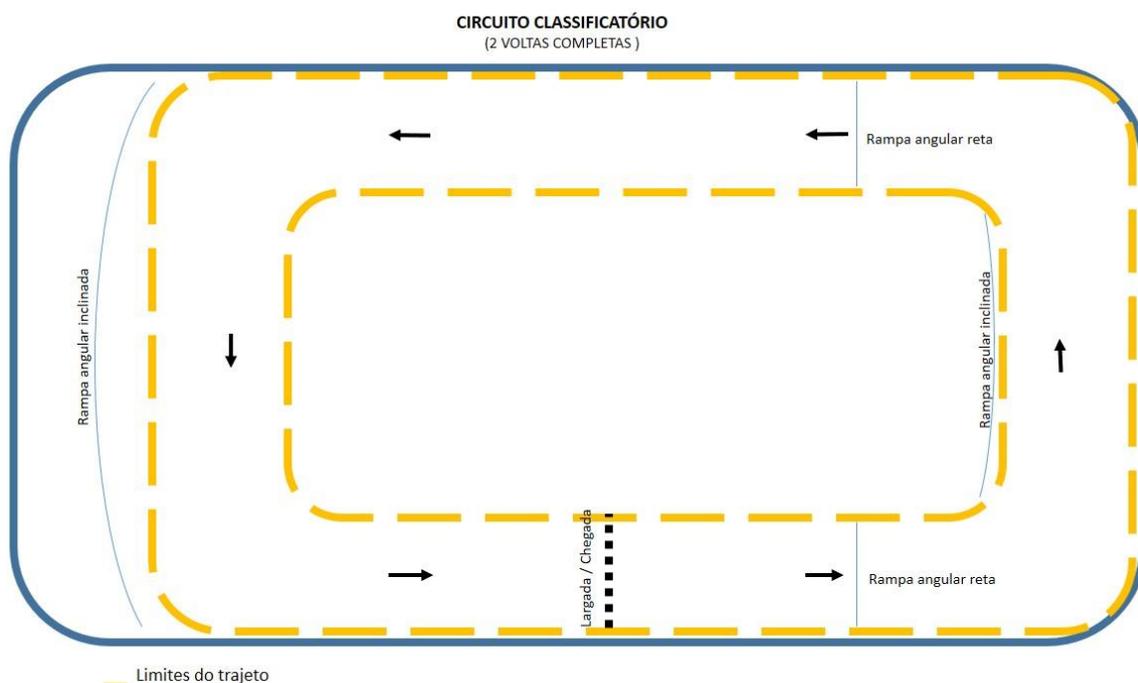
**3.3** No **circuito classificatório** o atleta deverá percorrer o trajeto de 2 (duas) voltas contínuas e completas na pista.

**3.4** Para melhor acompanhamento e avaliação dos jurados serão sorteadas duplas ou trios de atletas da mesma categoria para formar baterias de competição.

**3.5** Será classificado para o circuito final o atleta que chegar em primeiro lugar e não sofrer penalidades observadas neste regulamento, os demais serão eliminados.

**3.6** No que tange a quantidade de participantes inscritos serão limitados 09 (nove) participantes por categoria. Deste modo, cada categoria terá até 3 (três) baterias eliminatórias.

**3.7** O trajeto do circuito classificatório está esquematizado na ilustração a seguir:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

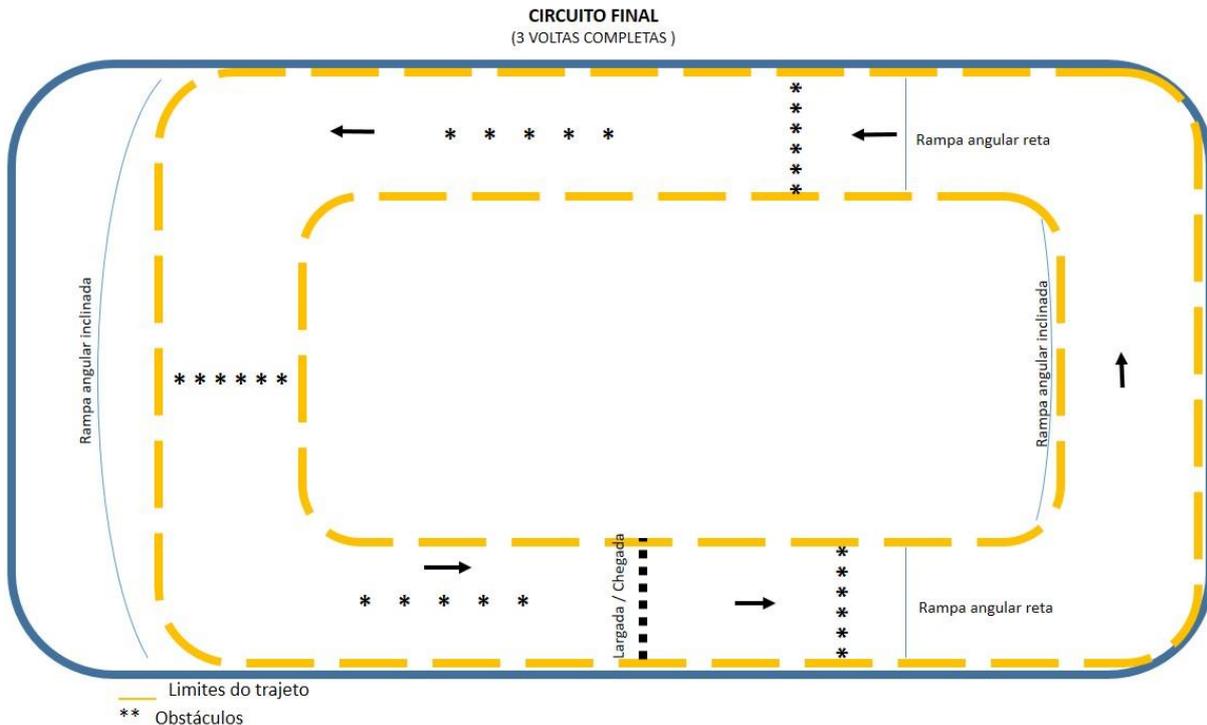
## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, n°. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

**3.8** O **circuito final** será disputado na distância equivalente a 3 (três) voltas contínuas e completas na pista com obstáculos. Neste circuito o atleta deverá observar as demarcações da pista e superar os obstáculos, ultrapassando-os seja por desvios nos cones e salto na rampa.

**3.9** O trajeto do circuito final está esquematizado na ilustração a seguir:



**3.10** Será declarado vencedor do circuito o atleta cumprir o trajeto chegando em primeiro com o mínimo de penalidades. Este circuito será disputado em grupo de 3 (três) atletas para definir o primeiro, segundo e terceiro colocados.

**3.11** Será obrigatório para todos os atletas, nos circuitos classificatório e final, o cumprimento do trajeto demarcado na pista e obedecer a sinalização. O descumprimento das orientações, assim como medidas contrárias ao bom andamento da prova serão observados e o atleta sujeito a penalidade. Dependendo da gravidade a penalidade pode acarretar na desclassificação da competição.

**3.12** Como recurso de apoio a comissão organizadora do evento disponibilizará água para hidratação do atleta inscrito. Suporte para eventuais atendimentos médicos de primeiros socorros poderão ser fornecidos conforme a necessidade do atleta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

---

### 4. Da Adaptação dos Patins

- 4.1 O patinador se responsabilizará para adequar seu patins conforme as orientações descritas neste regulamento.
- 4.2 Poderão ser utilizados patins específicos das modalidades Speed, Fitness, assim como, patins de Freestyle adaptados desde que os mesmos estejam com rodas de 80 mm a 110 mm de diâmetro. Patins com rodas menores ou maiores desta descrição não serão autorizados para participar da competição.
- 4.3 Para a participação no torneio fica a critério do patinador escolher a configuração de roda para utilizar nos patins. Não haverá impedimento caso o patinador queira substituir as rodas e rolamentos entre as etapas classificatória e circuito final.
- 4.4 Fica vetada a contestação do atleta em competir com patinadores com variações nas configurações de rodas, a exemplo de patins com rodas de 80 mm contra patins de 110 mm e vice versa.

### 5. Da Responsabilidade do Atleta Patinador e Torcidas

- 5.1 O atleta poderá estar acompanhado de um técnico ou pessoa que resolva prestar suporte particular, se assim desejar. Sendo esta condição obrigatória para menores de 18 anos e opcional aos maiores desta idade.
- 5.2 Fica sob responsabilidade do atleta e seu técnico a aquisição e uso de EPIs -Equipamento de Proteção Individual: capacete, joelheira e protetor de pulso ou luvas.
- 5.3 A organização do evento **não disponibiliza** EPIs para os participantes.
- 5.4 É de responsabilidade do atleta atentar-se para cuidados pré evento, como alimentação, hidratação e condições especiais de saúde, assim como a manutenção de seu patins.
- 5.5 É livre a manifestação de grupos, torcidas com cartazes, bandeiras e objetos para efeito sonoro como apoio ao competidor, desde que tais artifícios não atrapalhem o andamento da competição e não possuam conteúdo ofensivo, discriminatório a quem for os indivíduos. Caso haja a identificação de tal situação a organização do evento se encarregará de tomar as medidas cabíveis.
- 5.6 Caso o patinador queira desistir da competição será fornecido orientação para tal prosseguimento.

### 6. Da Avaliação dos Jurados

- 6.1 O torneio terá 3 (três) jurados com experiência na patinação que observarão os competidores durante as provas.
- 6.2 Os jurados seguirão a avaliação conforme observação dos itens descritos na ficha avaliativa do circuito. Os itens avaliativos serão os seguintes:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68020-590 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

Itens analisados
Cumprimento dos limites demarcados na pista.
Não usar da força para retirar o atleta concorrente da pista como empurrões e rasteiras.
Não usar objetos, como bandeiras ou similares e sinalizadores que impeça a visibilidade dos demais atletas na hora do circuito.
Para pontuação extra será observada o uso correto de técnicas de patinação, como postura, passadas e ultrapassagem correta dos obstáculos.

**6.3** A observância dos itens acima poderão afetar na nota final do atleta. Ou seja, mesmo chegando em primeiro no circuito o atleta poderá perder pontos e alterar sua classificação caso haja descumprimento de algum item avaliativo.

**6.4** A classificação do atleta será confirmação após checada as fichas avaliativas dos atletas. Esta análise deverá ocorrer imediatamente após o fim de cada bateria, para assim se chegar à classificação final.

### **7. Das Orientações Gerais**

**7.1** O patinador responsabiliza-se por suas condições físicas e alimentares prévias para evitar problemas de saúde e contratempos que atrapalhe sua participação no evento.

**7.2** O patinador se responsabiliza por despesas não previstas neste regulamento. Gastos extras de deslocamento, alimentação e compras de qualquer natureza a exemplos de lanches não serão custeadas pela organização do evento.

**7.3** A premiação do vencedor de cada categoria dar-se-á no momento em que já houver a classificação final geral de todas as categorias.

**7.4** A entrega dos troféus de primeiro e segundo e colocados de todas as categorias ocorrerá em momento único. Seguido também da premiação do atleta destaque.

**7.5** A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer se compromete a repassar todas as orientações contidas nesse regulamento e orientações gerais para os patinadores antes da competição para esclarecimento de dúvidas.

**7.6** Demais situações adversas poderão ser acordadas entre participantes e organização.